



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

21.02.2014

AS 16:05 Horas

Ass.: *[assinatura]*

PARECER nº 023/2014

Processo nº 023/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 16/2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 980.096,80.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 980.096,80 (Novecentos e oitenta mil, noventa e seis reais e oitenta centavos)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, na Conta Projeto/Atividade 1316 - Fundo Municipal de Assistência Social, Categoria 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 1034, em virtude da implantação do CEACRI Carrossel da Esperança, de acordo com o Termo de Compromisso nº 0350.960-15/2011, firmado com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução na dotação orçamentária nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 980.096,80**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

[assinatura]
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

[assinatura]
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878